



UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

8ª Comissão de Educação Ciência Juventude e Desporto
Coordenador do Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofº 27/8º
CECJD/2021

SUA COMUNICAÇÃO
10.02.21

NOSSA REFERÊNCIA
SAR/26/UNL/2021

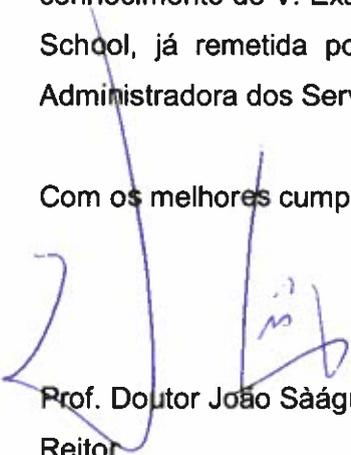
DATA

000228 MAR-05 '21

Assunto: Pedido de informação – Educação inclusiva – Universidades Públicas

Na sequência do pedido de informação, da 8ª Comissão de Educação, Ciência Juventude e Desporto, apresentado pelo Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva, nomeadamente pelo seu Coordenador Deputado António Cunha, junto envio para conhecimento de V. Exa. cópia da resposta do Conselho Pedagógico da Nova Medical School, já remetida por email a V. Excias, bem como da resposta da Senhora Administradora dos Serviços para a Acção Social, Dra. Paula Machado,

Com os melhores cumprimentos,


Prof. Doutor João Sâágua
Reitor

Anexo: Doc. mencionado
JS/CA

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



De: Gabinete de Apoio ao Reitor
Assunto: FW: Pedido de informação - educação inclusiva (universidades públicas - 2)

Exma. Senhora
Dra. Márcia Conceição

No seguimento do pedido de V. Exa. com referência Of. n.º27/ 8.º – CECJD/2021, vimos remeter a informação solicitada, no que respeita à educação inclusiva na Nova Medical School (NMS) da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA).

Considerando individualmente os pontos elencados no vosso pedido, informamos:

1. As práticas e as respostas que desenvolvemos de inclusão dos alunos

1.1. Existência de gabinetes/estruturas de apoio ao aluno:

- 1.1.1. Gabinete de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais (NEE) da NOVA, que tem como função promover a inclusão de estudantes com NEE na Universidade.
- 1.1.2. Gabinete de Apoio ao Aluno na NMS, que tem como missão apoiar os estudantes nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento pessoal.
- 1.1.3. Comissão de Análise e Acompanhamento da NMS, constituída pelo Presidente do Conselho Pedagógico, Coordenadores dos cursos, Gabinete Apoio ao Aluno e dois alunos, à qual compete elaborar pareceres sobre os apoios, nomeadamente, as adequações do processo de ensino, de avaliação e ajudas técnicas necessárias.
- 1.1.4. Regulamento n.º 397/2018 (Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade NOVA de Lisboa).

1.2. Sinalizadas as situações de NEE, introduzimos as alterações necessárias ao funcionamento do ensino e, eventualmente, adotamos as tecnologias adaptativas na produção de materiais pedagógicos, no cumprimento do Regulamento do Estudante NEE, assegurando a igualdade de oportunidades em termos de adequação do processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

1.3. Existem adaptações físicas no acesso às instalações da NMS.

1.4. De acordo com cada situação específica, os alunos com NEE usufruem dos direitos mencionados no Regulamento (ex. aulas de compensação, adiamento de entrega de trabalhos, adaptação dos momentos de avaliação, entre outros).

1.5. Os coordenadores dos cursos promoverão ações de esclarecimento aos regentes das Unidades Curriculares sobre todos os alunos NEE referenciados, no início de cada ano letivo.

1.6. A adaptação inusitada dos alunos ao ensino a distância, como consequência da pandemia covid-19, originou algumas situações de desigualdade, em termos de condições materiais, para assistência a aulas online. Os casos sinalizados tiveram o acompanhamento e apoio direto necessários da Direção da NMS.

2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao aluno, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas especiais

2.1. O Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) tem como missão apoiar os estudantes nos processos de ensino-aprendizagem e desenvolvimento pessoal. Desenvolve a sua atividade em estreita ligação com a Direção da NMS, com o Conselho Pedagógico, com serviços internos e/ou externos da Faculdade e com a Associação de Estudantes.

2.2. Este gabinete de apoio atua em resposta aos pedidos dos alunos, ou mediante sinalização de alguma necessidade por parte de terceiros, tendo como principais objetivos:

- 2.2.1. Apoiar na integração de alunos deslocados;
- 2.2.2. Apoiar em situações de dificuldade de adaptação ao ambiente académico ou sistemas de avaliação;
- 2.2.3. Apoiar em situações de conflito (com docentes, funcionários e/ou entre colegas);
- 2.2.4. Encaminhar situações problemáticas de cariz socioeconómico;
- 2.2.5. Encaminhar situações problemáticas do foro psicossocial;
- 2.2.6. Promover definição de planos de atuação em situações de retenção repetida.

2.3. Tendo em conta que situações de incapacidade ou necessidades educativas especiais devem ter oportunidade de acesso a ensino o menos restrito possível, o GAA pode contribuir para promover que estes estudantes partilhem as mesmas condições que os seus pares, num grau tão elevado quanto possível, mas tendo sempre em conta o nível de incapacidade/necessidades educativas especiais no contexto dos requisitos essenciais dos ciclos de estudos da NMS.

2.4. Este gabinete tem procedimentos formais de ação e acompanhamento dos alunos, sendo os principais:

2.4.1. Marcar reunião com aluno requerente ou encaminhar para serviços internos ou externos à NMS;

2.4.2. Aprofundar as necessidades e desenhar plano de ação/abordagem;

2.4.3. Fazer acompanhamento junto do aluno e/ou com os vários serviços/intervenientes considerados no plano de ação.

2.5. Tem horário de atendimento semanal para os alunos (segundas-feiras das 09:00 às 11:00). Realizou, desde outubro de 2020, com nova Coordenação, 11 reuniões com alunos tendo sido 3 delas de acompanhamento.

2.6. Tem reuniões regulares com a Associação de Estudantes, com a Responsável do Gabinete de Apoio ao Aluno da NOVA SBE e do programa de voluntariado dos SAS, como também com a equipa de apoio psicológico destes serviços.

2.7. O GAA contribui, em conjunto com outros serviços da NMS, para a aceitação, compreensão e apoio ao estudante nas suas diferenças e diversidade, sejam de cariz físico, cognitivo, académico, social ou emocional.

3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses alunos, em termos humanos, de equipamento e de materiais

3.1. A atividade do GAA caracteriza-se sobretudo por:

3.1.1. Encaminhamento de situações socioeconómicas problemáticas para os Serviços de Ação Social (SAS) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

No ano de 2019/20, 4 alunos necessitaram de apoio para usufruírem de meios tecnológicos para o ensino à distância e foi-lhes providenciado material (a 2 alunos o empréstimo de computador portátil + router de internet + cartão de internet; a outros 2 alunos, o empréstimo de router de internet + cartão de internet).

3.1.2. Encaminhamento de situações problemáticas de cariz emocional.

9 alunos para o apoio psicológico facultado pelos SAS;

Acompanhamento de 2 alunos que têm apoio psicológico fora da NMS;

39 estudantes recorreram a Apoio Psicológico entre setembro 2020 e fevereiro de 2021 (informação cedida pelos SAS).

3.1.3. Acompanhamento e encaminhamento de situações problemáticas de retenção repetida.

2 alunos no ano letivo de 2019/20, tendo um já conseguido sair favoravelmente da situação de retenção.

3.1.4. Promoção de integração/incentivo de apoio interpares, com enfoque particular em alunos deslocados, em parceria com a Associação de Estudantes e com os SAS, dando a conhecer as atividades de voluntariado.

4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva

4.1. Sobretudo relacionadas com a especificidade do curso de Medicina, que implica interação direta com o doente, quer do ponto de vista de colheita da história clínica quer da aprendizagem e capacidade de execução do inerente exame objetivo.

4.2. Apesar da capacidade de resolução instalada e da vontade inabalável de apoiar estes alunos, foram detetados casos que não nos tinham sido atempadamente comunicados, o que inviabilizou uma ajuda orquestrada e eficaz.

5. Os desafios

5.1. A adaptação constante da NMS, maioritariamente uma Escola de ensino médico, ao ensino necessário, que é variável de ano para ano e de tem de ser ajustado anualmente a cada aluno.

5.2. No ano letivo de 2020/21 temos 3 estudantes com estatuto NEE:

5.2.1. Aluno 1 - NEE permanente – bronquiolite obliterante pós infecciosa; alteração ventilatória obstrutiva irreversível; hiperinsuflação pulmonar; incapacidade atribuída de 60% em novembro 2011;

5.2.2. Aluno 2 - considerada NEE pela DGES e pelos SAS NOVA, não existindo nenhum documento no seu processo. No entanto, a aluna consta sempre das informações do SAS NOVA;

5.2.3. Aluno 3 - NEE permanente – doença renal crónica/programa regular de hemodiálise; incapacidade atribuída de 60% em 2018.

6. O apoio aos alunos em termos de inserção no mercado de trabalho

6.1. A NMS não presta apoio oficial aos alunos para a sua inserção no mercado de trabalho, sejam eles alunos com NEE ou não. A empregabilidade dos alunos em termos gerais anda próximo dos 100%, não existindo dados que possam sustentar idêntica informação para os alunos com NEE.

7. As propostas que consideramos pertinentes, nomeadamente em termos legislativos

7.1. Face aos pré-requisitos atualmente exigidos para ingresso no Mestrado Integrado em Medicina, que incluem atestado que confirme “O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA” (anexo III.1 pré-requisito Grupo A), impõe-se:

7.1.1. Alteração do referido pré-requisito permitindo o acesso a todos os que o pretendam, o que nos parece difícil face ao que tem de estar salvaguardado.

7.1.2. Ou então o cumprimento escrupuloso do pré-requisito atrás referido, já que ele impõe restrições no acesso ao Mestrado Integrado em Medicina a alunos com *handicaps* físicos ou psíquicos, que de algum modo possam inviabilizar o treino clínico e assistencial.

7.1.3. Ou ainda, promover eventualmente a existência de um outro grau de ensino Médico integralmente teórico, que não habilite o aluno para a prática clínica convencional, mas lhe dê o *know-how* necessário para um outro ramo de atividade (paramédica).

Com os melhores cumprimentos,

Conselho Pedagógico

NOVA Medical School | Universidade Nova de Lisboa

NOVA MEDICAL
SCHOOL



Junto envio a informação solicitada, no âmbito do pedido de informação - Educação inclusiva, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, da Assembleia da Republica:

1. As práticas e as respostas que desenvolvem de inclusão dos alunos

De forma a promover a inclusão destes estudantes, a Universidade Nova de Lisboa adotou medidas que se encontram consagradas no Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais, em 2018, através do Despacho publicado no DR nº 125, 2ª serie, de 2 de julho.

Para além das questões pedagógicas, a Universidade através dos SASNOVA assinou um contrato de consultoria com a Fundação LIGA, para avaliar a acessibilidade dos espaços para estudantes com necessidades especiais, nomeadamente, mobilidade reduzida e deficiência motora, nas cantinas e bibliotecas da Universidade Nova de Lisboa. Após o levantamento objetivo das condições de acessibilidade dos espaços das cantinas e bibliotecas, com recomendações de melhoria relacionadas com a acessibilidade, circulação e sinalética, foram implementadas e corrigidas as recomendações.

2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao aluno, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas especiais

Na sequencia da publicação do Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da UNL, foi constituído o Gabinete de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais (GAENEE), que tem por missão a definição de estratégias que promovam o acesso e a inclusão de estudantes com necessidades especiais mediante pareceres, recomendações e protocolos a estabelecer. Este Gabinete integra um grupo de trabalho constituído por 3 professores representantes das Unidades Orgânicas (UO's) por proposta do Colégio de Diretores, 1 estudante, por proposta do Conselho de Estudantes, a Administradora dos SASNOVA e a Diretora de Serviços de Ação Social.

Existe ainda em cada UO, estruturas de apoio, designadas por Comissões de Acompanhamento.

3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses alunos, em termos humanos, de equipamento e de materiais

Como referido no número anterior, existe em cada UO, estruturas de apoio, designadas por Comissões de Acompanhamento quase sempre constituído por um Professor do Pedagógico, uma psicóloga ou o responsável do Gabinete de Apoio e um estudante.

Ao nível central, existe nos SASNOVA, o Gabinete de Desenvolvimento Humano que integra as Necessidades Educativas Especiais, coordenado por uma Psicóloga. Este Gabinete dispõe ainda de um programa de Tutorias e Mentorias.

Ao nível de outros recursos específicos, designadamente de equipamentos e de materiais, estes são disponibilizados sempre que solicitados, em especial aquelas que se relacionam com constrangimentos pedagógicos, incluindo acessibilidades físicas e digitais.

Por outro lado, os SASNOVA através do Fundo de Apoio Social (programa de apoio aos estudantes com necessidades imediatas e urgentes), identifica situações que necessitam de outros apoios educativos, não enquadráveis, através das bolsas da DGES, suportando encargos com interprete de Língua Gestual ou outro equipamento de apoio.

4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva

A necessidade rigorosa de levantamento e caracterização dos estudantes com NEE's é fundamental e assume um papel transversal na definição e implementação de respostas adequadas.

Acreditamos que a promoção da autonomia é vital para a prossecução de uma cidadania plena e inclusiva. Conscientes de que esta é uma área na qual muito está ainda por fazer, pensamos que essas respostas deverão também ser cada vez mais orientadas para a capacitação individual e personalizadas à medida das necessidades e anseios de cada estudante em contexto de sala de aula e de comunidade académica.

Por outro lado, sentimos algumas lacunas no aconselhamento e orientação vocacional de muitos estudantes com NEE's que ingressam no Ensino Superior.

Na ultima reunião do GAENEE realizado no dia 16 de fevereiro, foram enumeradas algumas necessidades, em especial, um manual de apoio para auxiliar docentes e pessoal afeto às bibliotecas a académicos que identificasse as dificuldades e as respostas para melhorar estratégias e procedimentos de acompanhamento nas situações de deficiência auditiva, motora,

visual, paralisia cerebral, perturbações do espectro do autismo, do foro psicológico e psiquiátrico, perturbações específicas de aprendizagem e de identidade de género.

5. Os desafios

Reforçar e promover parcerias estratégicas, nomeadamente entre saúde e a segurança social e entidades representativas das pessoas com deficiência, como por exemplo a Associação Portuguesa de Surdos, a Acapo e a LIGA.

Estabelecer protocolos com a Fundação Altice e promover os meios que facilitem a acessibilidade dos estudantes com NEE's em contato com equipamentos e desenvolvidos softwares para o funcionamento desses acessórios, nas bibliotecas ou em sala de aula, que possibilitam o acesso a deficientes, por exemplo, que um deficiente visual possa ouvir ou imprimir textos em Braille através de software específico, assim como equipamentos mecânicos para estudantes deficientes motores.

Acompanhar e monitorizar a integração e inserção no mercado de trabalho dos nossos estudantes finalistas.

6. O apoio aos alunos em termos de inserção no mercado de trabalho

Este aspeto tem sido descurado sistematicamente, mas parece-nos essencial, pela importância e dimensão estruturante que o trabalho assume na plena participação em sociedade de qualquer pessoa.

Registamos com agrado a preocupação de monitorização das UO's, relativamente à inserção destes alunos no mercado de trabalho. Este trabalho está a ser feito, como é por exemplo, o caso da SBE com um plano de ação para o recrutamento inclusivo, ainda mais abrangente, através do Inclusive Community Forum (ICF).

7. As propostas que considerem pertinentes, nomeadamente em termos legislativos

Para além de todo o esforço concentrado na eliminação de barreiras físicas, muitas barreiras comunicacionais e atitudes impedem estes estudantes de ter acesso não apenas a um tratamento igualitário, mas também aos seus meios nativos de comunicação – o Braille, a Língua Gestual Portuguesa, a informação em caracteres ampliados e/ou em formatos digitais. Pensamos que é nesta área que maior esforço deve ser empreendido, até porque a eliminação destas barreiras no ensino superior terá um efeito mais transversal e disseminado em toda a sociedade.

Igualmente nos parece fundamental a criação de um Regulamento transversal a todas as IES.